



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3672 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMAS	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

Art. 2º Esta Resolução de Nº 16/2024, Ata nº 29/CMAS de 12/12/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendonça De Lima
Presidente do CMAS

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
G84K1JRHCR



RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 12 De Dezembro De 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação de retificação do demonstrativo físico financeiro PAB Programa Auxílio Brasil exercício 2022.

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO